



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

B-8

ARACAJU, DOMINGO 9 E SEGUNDA-FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2015

CIDADES

JORNAL DA CIDADE

Denúncia de tortura envolve diretor de presídio

Ação oferecida pelo MP pode revelar crimes de facilitação de fuga, corrupção passiva e ativa dentro do Compajaf

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

A juíza Lidiane dos Santos Andrade, da 4ª Vara Criminal de Aracaju, aceitou a denúncia do Ministério Público de Sergipe para apurar os possíveis crimes de tortura contra 12 detentos em dezembro de 2009 no Complexo Penitenciário Advogado Jacinto Filho (Compajaf) no Bairro Santa Maria, zona sul da capital. Entre os denunciados está o ex-diretor do presídio Antônio Ricardo de Oliveira Manhães. No processo, ainda há acusação de facilitação de fuga, corrupção ativa e passiva contra um ex-servidor da empresa Reviver – administradora da unidade prisional – Ricardo Evangelista Santos, conhecido como “Dentinho”.

De acordo com a denúncia do MPE, no dia 21 de dezembro de 2009, por volta das 16h, quatro internos, vestidos dos pés a cabeça com panos brancos feitos com lençóis, no momento em que retornavam para a ala do “banho de sol”, foram flagrados pelo sistema de câmeras de segurança e então passaram por vários tipos de constrangimentos, ameaças e torturas físicas praticadas pelos agentes, comandados pelo então diretor.

Segundo relato das vítimas ao MPE e à Polícia, logo após soarem os alarmes de segurança, o então diretor do presídio, armado com uma espingarda calibre 12, juntamente com as equipes formada por Valmir dos Santos Silva, Sidney de Jesus Oliveira, José Everaldo Almeida Junior e João Marcos de Souza Campos que, armados com cassetetes, soltaram os cães contra os presos, lançaram spray de pimenta nas celas, como também cortaram a alimentação.

Na denúncia, três detentos acusaram ainda que após ter noticiado os abusos ocorridos no presídio foram espancados outras vezes. Eles também teriam sido trancados em celas sem alimentação e sem colchões. Afirmaram ainda que só tiveram atendimento médico no terceiro dia da “tranca”.

“Estou correndo sério risco de vida. Estou a (sic) várias semanas sem visita (sic) e a cada dia que passa vejo o terro bater mais forte em minha porta, pois o diretor dessa humidade (sic) não para de mim (sic) perseguir. Por várias vezes já mim (sic) torturou”, denunciou em carta ao juiz da Vara de Execução Criminal, o detento Paulo Henrique Soares.

Corrupção e facilitação de fuga

Durante as investigações sobre o crime de tortura, a Polícia Civil acabou descobrindo a possibilidade de que a fuga ocorrida no dia de dezembro de 2009 tenha sido facilitada após um pagamento no valor de R\$ 10 mil ao então agente prisional Ricardo Evangelista Santos, conhecido como “Dentinho”.

Segundo a denúncia do MPE, um mês antes da tentativa de fuga, o detento identificado como Paulo Henrique à época recolhido no Compajaf realizou uma negociação com o então guarda prisional “Dentinho”, na qual este se comprometeria em repassar-lhe informações sobre as falhas do sistema de segurança, o caminho correto e o melhor horário para a fuga, bem como forneceria o material necessário para serrar as grades de segurança e deixaria uma porta de fundamental importância para a fuga, destrancada.

Para tal, o presidiário teria providenciado o pagamento da quantia de R\$ 10 mil através de

Divulgação



DETENTO usava pano para não ser visto na tortura

um amigo de prenome “Roberto”, tendo o então agente prisional cumprido com parte do acordo e entregue a serra, mais a chave de fenda e um pedaço de fio que seriam utilizados para a fuga.

Ainda na denúncia, os presos informaram que o dinheiro foi entregue pela irmã de um outro presidiário identificado como Luiz Amado. Segundo uma das testemunhas, no dia da tentativa de fuga, Luis, Paulo e outros dois detentos passaram à noite no telhado do presídio, mas “Dentinho” não cumpriu sua parte no acordo, que era deixar a porta aberta, o que facilitou as câmeras de segurança do

presídio registrarem a presença dos quatro detentos que pretendiam fugir.

Outro lado

Em depoimentos à polícia, os acusados negaram qualquer tipo de tortura. Os denunciados Ricardo Evangelista Santos, Antônio Ricardo de Oliveira Manhães, Valmir dos Santos Silva e José Everaldo Almeida Junior deixaram para se manifestar acerca do mérito em momento processual oportuno. João Marcos de Souza Campos e Sidney de Jesus Oliveira apresentaram defesa, oportunidade em que requereram absolvição sumária.

Antônio Manhães negou qualquer tortura contra os presos e disse que após frustrada a fuga, mandou que os detentos jogassem as armas artesanais que estariam em posse deles ao chão. Porém os presos se negaram. Com isso foi necessária o uso da força legal para contenção dos detentos. O ex-diretor afirmou ainda que “todos os detentos que necessitaram foram encaminhados para atendimento médico”.

João Marcos e Sidney informaram que no dia da tentativa de fuga nem sequer se encontravam na unidade prisional já que estavam em um curso de capacitação promovido pela Secretaria de Estado da Justiça.

Ricardo negou qualquer recebimento de dinheiro para facilitar a fuga de presos. Que cerca de um mês depois foi demitido da empresa Reviver, sem saber o motivo. Ele disse ainda que ficou sabendo das acusações apenas por comentários de ex-colegas de empresa, na qual estava circulando que um agente apelidado de “Dentinho” teria facilitado a fuga. Ricardo atribui as acusações por ter adotado rigidez no contato com os presos e que os mesmos não gostavam dele por este motivo.